

Ficha Cadastral de Cliente

Nome ou razão social (sem abreviação)				Código Assessor		Código Cliente		
Data de Nasc / Constituição		Nacionalidade		Local de Nascimento		UF	Sexo	
Estado Civil		Nome do cônjuge ou companheiro(a)				Regime Bens		
Nome da mãe								
Pai/Tutor responsável curador						Código de Identificação		
CPF/CNPJ		NIRE nº		Identidade (Tipo e n.º)		Data de emissão	Órgão emissor	UF
Endereço residencial (rua, avenida, etc...)				Número		Complemento		
Bairro		CEP		Cidade		País	UF	
Telefone (DDD + número)		Telefone Celular		Fax (DDD + número)		E-mail:		
Instituição em que trabalha								
Endereço comercial (rua, avenida, etc...)				Número		Complemento		
Bairro		CEP		Cidade		País	UF	
DDD / telefone / ramal		Fax (DDD + número)		E-mail:				
Ocupação profissional / objeto social				Forma de constituição				
Nomes dos controladores / Administradores / Controladas / Coligadas				CPF / CNPJ		RG		
Nome e qualificação das pessoas autorizadas a emitir ordens				CPF		RG		
Carteira administrada								
Nome do administrador								
Usuário institucional								
Nomes autorizados a emitir ordens								
Fontes de referência Consultadas								
BANCO :								
AGÊNCIA:								
C/C:								
Endereço para recebimento de correspondência, emitidas pela Corretora e pela Bovespa/CBLC.								
Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> _____								

## TAXA DE CUSTÓDIA

Sofrerá o débito da TAXA DE CUSTÓDIA, no valor, forma e prazo estipulado pela Talarico Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda, toda a conta de custódia que permanecer com títulos custodiados na Bovespa/CBLC, sejam os mesmos adquiridos através de compra, e/ou entregue para custódia, devendo o cliente providenciar o crédito da mesma, tão logo receba o aviso de lançamento.

### Declaro que:

- Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários;
- Tenho conhecimento do disposto na Instrução CVM n.º 387/03, das regras e parâmetros de atuação da Talarico Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda, das normas referentes ao fundo de garantia das bolsas, e das normas operacionais editadas pelas bolsas e pela câmara de compensação e liquidação;
- Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela SOMA não contam com a proteção de fundo de garantia;
- Estou ciente de que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de Prepostos da Talarico Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda, bem como de que eles não poderão ser meus procuradores;
- Autorizo a Talarico Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações ou que estejam em poder da Talarico Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;
- Mediante este documento, adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado por esta Corretora, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de proprietário fiduciário, transferir para seu nome, nas companhias emitentes, os ativos de minha propriedade;
- Estou ciente de que minhas conversas com a Talarico Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda e seus profissionais, para tratar de quaisquer assuntos relativos às minhas operações poderão ser gravadas, podendo o conteúdo ser usado como prova no esclarecimento de questões relacionadas à minha conta e minhas operações nesta Corretora;
- São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento deste cadastro, e comprometo-me a informar, no prazo de dez dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais.
- Estou ciente e de acordo com o critério de prioridade na distribuição das ordens e regras de custódia conforme as REGRAS E PARÂMETROS DE ATUAÇÃO.
- Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como conheço os riscos envolvidos nas operações realizadas na Bovespa;
- Tenho pleno conhecimento que minha conta de custódia junto à Bovespa/CBLC, será movimentada exclusivamente por esta corretora;
- Autoriza a transmissão de ordens por procurador ou representante? Não  Sim . Em caso de eventual revogação do mandato comprometo-me a informar a Talarico Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda. *(O procurador ou o representante deve estar devidamente identificado)*
- São consideradas válidas as ordens transmitidas verbalmente, (Caso contrário, o cliente deverá manifestar-se por Escrito);
- Concordo , não concordo , concordo sob consulta  que a carteira própria da sociedade corretora ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte das operações que ordeno. *(Esta declaração é obrigatória somente quando se tratar de clientes cuja carteira individual é administrada pela Talarico Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda.)*

### Outras informações

Opera por conta Própria?		Carteira Administrada?	
Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
É pessoa vinculada à Corretora (conceito definido pela Instrução CVM n.º 387/03)?		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

### Data e assinatura

Cliente(s)

Local: SÃO PAULO      Data:    /    /    .

Informações adicionais

"Responsabilizo-me pela exatidão das informações constantes da ficha, bem como pelos elementos de identificação e demais informações apresentadas".

Nome e assinatura do diretor responsável pelo mercado de ações

Local: SÃO PAULO      Data:    /    /    .

Obs.: As fichas cadastrais de clientes devem ter em anexo cópia dos documentos:

- Cliente Pessoa Física: documento de Identidade, CPF e comprovante de residência.
- Cliente Pessoa Jurídica: Regulamento ou estatuto social registrado no órgão, competente que qualifiquem e autorizem os representantes, mandatários ou prepostos, bem como cópia do cartão do CNPJ.
- Cliente Carteira Administrada: à correspondente autorização.